



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

**Recuperação Judicial: Processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001**

**Requerente: JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**

Aos oito dias do mês de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio da plataforma virtual "ASSEMBLEX", por ordem e determinação do DDº. Juiz da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Dr. Gilberto Schäfer, sob a presidência do advogado Tiago Jaskulski Luz, inscrito na OAB/RS sob o nº 71.444, representante da Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda., foram iniciados os trabalhos para a realização da assembleia geral de credores da sociedade empresária Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. Declarada encerrada a lista de presenças às 14h, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seu sócio, Matheus Jacoby, e seu advogado, Dr. Jailson Soares, e, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após a devida regularização para participação na solenidade, cuja listagem segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, a Administradora Judicial convidou a Dra. Gabriele Lopes Silveira (OAB/RS nº 99.922), procuradora do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, habilitado na Classe III – Quirografia, para atuar como secretária da assembleia, a qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata. Em sequência, foi declarada pela Administradora Judicial a abertura dos trabalhos, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado. Adiante, a Administradora Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual e, após, registrou que não há quórum para a instalação da AGC em primeira convocação. Dando seguimento, restou projetado em tela o laudo de credenciamento pela "ASSEMBLEX", sendo

verificado o quórum e constatada a presença relativamente a credores da **Classe III – Quirografários**. Do total de **R\$ 7.863.842,87**, compareceram **65.01%** dos créditos habilitados, o que representa o valor de **R\$ 5.112.622,82**. Não compareceram credores das **Classes I – Trabalhista** e **IV – Microempresa ou EPP**. Ante a ausência do quórum mínimo para instalação da assembleia, conforme exigido pelo artigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor), deixou de ser instalada a assembleia geral de credores. Com a palavra, a Administradora Judicial registrou que a segunda convocação da assembleia será realizada no próximo dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, novamente pela Plataforma Virtual "ASSEMBLEX", a qual será instalada independentemente do número de credores presentes. Requisitada a palavra pelo Dr. Jailson Soares, foi informado pela empresa que um aditivo ao plano será apresentado e contará com uma subclasse de credores destinada aos credores bancários. O

Dr. Fernando Fernando Gavronski Guimarães, procurador do Banco Regional de

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS





Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), registrou protesto contra a solicitação para o uso da palavra e informou contato para que a Recuperanda apresente seus termos. Por fim, o Administrador Judicial esclareceu que os microfones são desligados para não causar interferência de som durante a assembleia, mas que são liberados assim que solicitado. Por fim, o Dr. Jailson Soares disponibilizou seu telefone para os credores interessados (51-9745-0608). Após, foi declarada encerrada a solenidade pela Administradora Judicial. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente, Secretário, Recuperanda, e pelos credores Caixa Econômica Federal e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), pela Classe III, representados por Adilson Santos Gross e Fernando Gavronski Guimarães, respectivamente. A ata será disponibilizada no endereço eletrônico da Administradora Judicial ([www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)) e juntada aos autos dentro do prazo de quarenta e oito horas.

---

Tiago Jaskulski Luz  
Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia

---

Gabriele Lopes Silveira  
Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento Sul Riograndense -  
Sicredi União Metropolitana RS  
Secretária da Assembleia

---

Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. - Em Recuperação  
Judicial

---

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)  
Fernando Gavronski Guimarães

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS





*Adilson G*

Caixa Econômica Federal  
Adilson Santos Gross  
Credor Classe III

*Everson R*

**Everson Rossi**

*ER*

*VL*

*B*

*GS*

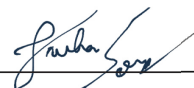
*AG*



Página de assinaturas



**Tiago Luz**  
809.423.500-49  
Signatário



**Jailson Soares**  
014.463.660-30  
Signatário



**Adilson Gross**  
828.110.910-68  
Signatário







**Gabriele Silveira**  
010.748.340-89  
Signatário



**Everson Rossi**  
009.387.680-77  
Signatário

HISTÓRICO

- 08 ago 2024** 14:38:31  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br )
- 08 ago 2024** 14:39:48  **Tiago Jaskulski Luz** (Email: tiago.luz@cb2d.com.br, CPF: 809.423.500-49) visualizou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024** 14:39:56  **Tiago Jaskulski Luz** (Email: tiago.luz@cb2d.com.br, CPF: 809.423.500-49) assinou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024** 14:38:56  **Jailson Soares** (Email: jailson@advocaciasoares.com, CPF: 014.463.660-30) visualizou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil



- 08 ago 2024**  
14:40:11  **Jailson Soares** (Email: [jailson@advocaciasoares.com](mailto:jailson@advocaciasoares.com), CPF: 014.463.660-30) assinou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024**  
14:39:12  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: [gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br](mailto:gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br), CPF: 010.748.340-89) visualizou este documento por meio do IP 177.174.206.251 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024**  
14:40:35  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: [gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br](mailto:gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br), CPF: 010.748.340-89) assinou este documento por meio do IP 177.174.206.251 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024**  
14:39:22  **Adilson Santos Gross** (Email: [adilson.gross@caixa.gov.br](mailto:adilson.gross@caixa.gov.br), CPF: 828.110.910-68) visualizou este documento por meio do IP 200.201.160.232 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 08 ago 2024**  
14:40:26  **Adilson Santos Gross** (Email: [adilson.gross@caixa.gov.br](mailto:adilson.gross@caixa.gov.br), CPF: 828.110.910-68) assinou este documento por meio do IP 200.201.160.232 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 08 ago 2024**  
15:08:15  **Everson Rossi** (Email: [eversonbanrisul@gmail.com](mailto:eversonbanrisul@gmail.com), CPF: 009.387.680-77) visualizou este documento por meio do IP 189.6.215.197 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 ago 2024**  
15:09:15  **Everson Rossi** (Email: [eversonbanrisul@gmail.com](mailto:eversonbanrisul@gmail.com), CPF: 009.387.680-77) assinou este documento por meio do IP 189.6.215.197 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil





Laudo de Credenciamento  
JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS - 1ª Chamada  
08/08/2024

Porto Alegre/ RS, 08/08/2024

Total Geral

Total de Credores: **86** / Total de Presentes: **7**

**8.14%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **8.151.019,27** / Total do valor dos Presentes: **5.112.622,82**

**62.72%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **70.072,84** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **70** / Total de Presentes: **7**

**10%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **7.863.842,87** / Total do valor dos Presentes: **5.112.622,82**

**65.01%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **217.103,56** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

Presentes 7

Classe I - Trabalhista

| NOME | Procurador | Modo de Participação | CRÉDITOS |
|------|------------|----------------------|----------|
|------|------------|----------------------|----------|

### Classe III - Quirografário

| NOME  | Procurador                        | Modo de Participação | CRÉDITOS     |
|---|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS | GABRIELE LOPES SILVEIRA           | VIRTUAL              | 26.952,80    |
| BANCO DO BRASIL S/A   | FERNANDA EUGENIO                  | VIRTUAL              | 1.153.534,09 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA   | EVERSON PINTO ROSSI               | VIRTUAL              | 705.508,66   |
| BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)   | FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES      | VIRTUAL              | 194.269,16   |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | ADILSON SANTOS GROSS              | VIRTUAL              | 2.072.101,36 |
| BANCO BRADESCO S.A.   | GRAZIELA SOARES DOS SANTOS        | VIRTUAL              | 277.486,59   |
| BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS  | ANDERSON LUIS PEREIRA BRUSAMARELO | VIRTUAL              | 682.770,16   |

### Classe IV - Microempresa

| NOME | Procurador | Modo de Participação | CRÉDITOS |
|------|------------|----------------------|----------|
|------|------------|----------------------|----------|

Total em créditos: 5.112.622,82



# RESSALVA

## Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2 385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS





(Sem assunto)

Recuperacao Porto Alegre <Recuperacao\_Porto\_Alegre@banrisul.com.br>

Qui, 08/08/2024 14:03

Para: Mateus Honorato <mateus.honorato@cb2d.com.br>

prezados,

solicito que conste em ata o seguinte:

*“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*



**Éverson Rossi**

Gerente de Equipe de Cobrança

Gerência de Cobrança Administrativa de Créditos Inadimplentes

Unidade de Recuperação de Créditos

(51) 99664-3104 (Rosangela) 98585-7284 (Larissa) 98414-7437 (Everson)

| E-mail: recuperacao\_porto\_alegre@banrisul.com.br

---

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.



# RESSALVA

## Banco Bradesco S.A.

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2 385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



**Re: Ressalva para ata - Banco Bradesco - Jacoby**

**Mateus Honorato <mateus.honorato@cb2d.com.br>**

Qui, 08/08/2024 13:54

Para: [graziela@antinolfimoller.com.br](mailto:graziela@antinolfimoller.com.br) <[graziela@antinolfimoller.com.br](mailto:graziela@antinolfimoller.com.br)>

Prezada,

Boa tarde. Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Graziela Soares dos Santos <[graziela@antinolfimoller.com.br](mailto:graziela@antinolfimoller.com.br)>

**Sent:** Thursday, August 8, 2024 1:53:35 PM

**To:** Mateus Honorato <[mateus.honorato@cb2d.com.br](mailto:mateus.honorato@cb2d.com.br)>

**Subject:** Ressalva para ata - Banco Bradesco - Jacoby

Prezados, boa tarde

Segue ressalva para constar em ata por parte do Banco Bradesco.

Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP.  
BANCO BRADESCO S/A

Obrigada!

**Graziela Soares dos Santos**

OAB/RS 74.314

Dep. Jurídico - Gestora Carteira Recuperação Judicial

☎ (51) 89812-0497



Av. Alberto Bins, 658, sala  
1002 | Centro - POA - RS  
51 3218.8300  
[www.antinolfimollerealbornozeadv.br](http://www.antinolfimollerealbornozeadv.br)